



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 3º decênio, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE**, matrícula nº 869755/02, no período de **08/09/2026 a 07/10/2026**.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 19/08/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92026477** e o código CRC **5E25999A**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: